



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL Nº 186, DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito especial, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.224, de 08 de julho de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 95.702,82 (Noventa e cinco mil setecentos e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.224, de 08 de julho de 2024, destinado a:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA
02 - PODER EXECUTIVO	
2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS	R\$ 95.702,82
2009 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAO	R\$ 95.702,82
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
1301 - GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	
13.392.1301.2163 - Ações Emergenciais ao Setor Cultural e Artístico	R\$ 95.702,82
33900000 17190000-APLICAÇÕES DIRETAS - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura	R\$ 75.702,82
44900000 17190000-APLICAÇÕES DIRETAS - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura	R\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
02 - PODER EXECUTIVO	
2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS	R\$ 95.702,82
2007 - SECRETARIA DAS CIDADES	R\$ 45.702,82
15 - Urbanismo	
451 - Infraestrutura Urbana	
1501 - GESTÃO DE URBANISMO	
15.451.1501.2046 AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS - SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 45.702,82
33900000 15000000-APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 45.702,82
2009 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAO	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



23.122.4009.1045 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE	R\$ 50.000,00
44900000 15000000-APLICACÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 09 de julho de 2024, 70º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2752509-e21f-42c4-9100-ab8b413cfa7d

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 275250f9-e21f-42c4-9100-ab8b413cfa7d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 186, DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito especial, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.224, de 08 de julho de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 95.702,82 (Noventa e cinco mil setecentos e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.224, de 08 de julho de 2024, destinado a:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA
02 - PODER EXECUTIVO	
2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS	R\$ 95.702,82
2009 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAO	R\$ 95.702,82
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
1301 - GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	
13.392.1301.2163 - Ações Emergenciais ao Setor Cultural e Artístico	R\$ 95.702,82
33900000 17190000-APLICAÇÕES DIRETAS - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura	R\$ 75.702,82
44900000 17190000-APLICAÇÕES DIRETAS - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura	R\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
02 - PODER EXECUTIVO	
2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES	R\$ 95.702,82
2007 - SECRETARIA DAS CIDADES	R\$ 45.702,82
15 - Urbanismo	
451 - Infraestrutura Urbana	
1501 - GESTÃO DE URBANISMO	
15.451.1501.2046 AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS - SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 45.702,82
33900000 15000000-APLICACÕES DIRETAS	R\$ 45.702,82
2009 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAO	R\$ 50.000,00
23.122.4009.1045 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE	R\$ 50.000,00
44900000 15000000-APLICACÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 09 de julho de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:F4AC911F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/08/2024. Edição 3663
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 275250f9-e21f-42c4-9100-ab8b413cfa7d